



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 010/2018/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de Junho de 2018.

Aprovação do Relatório do 2º Quadrimestre do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária realizada no dia 13 de março do ano de 2018, o qual foi apresentado o relatório do 2º quadrimestre do ano de 2017.

A reunião extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, as 17:18min, para deliberação e votação dos referidos.

A revogação da Resolução 001/2018/CMS/MN-RO, que apresentava unificadamente a aprovação dos relatórios do 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano de 2017, tal revogação será necessária devido a necessidade de apresentação da mesma individualmente no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS.

RESOLVE:

Art.1º-Ser favorável à aprovação do Relatório do 2º Quadrimestral do ano de 2017.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro – RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 010/2018/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 05 / 06 / 18

Publicado em: 05/06/18
05/07/18

Micele Albano de Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 186/GAB/2017